



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 286/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Retificação por Incorreção

Tomada de Preços nº 003/2021

Gabinete da Prefeita

Lei nº 1203/2022

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 047/2021

Adjudicação e Resultado – Tomada de Preços nº 009/2021

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 001/2022

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 070/2021

Termo de Ratificação – Inexigibilidade nº 002/2022

Termos de Posse

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Termo de Posse

Secretaria Municipal de Educação

Termos de Posse

Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Posse

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificação por Incorreção da Tomada de Preços nº

03/2021. Superintendência de Licitação. No Diário Oficial do Município nº 201/2021 Pág. 01, do dia 14.09.21, **onde se lê:** AVISO DO RESULTADO DO SORTEIO. **Lê-se:** ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO SORTEIO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO, altera-se com base no Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

Água Clara (MS), 10 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA

LEI 1.203/2022.

"Dispõe sobre a Criação e Denominação de Escola Municipal de Educação do Campo no Distrito São Domingos, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, a Escola Municipal de Educação do Campo situada na Avenida Madalena Carolina

Martins, número 06, Distrito de São Domingos.

Art. 2º - A referida Instituição de Ensino fica denominada Escola Municipal de Educação do Campo "EVA FREITAS MATHIAS", vinculada a Secretaria Municipal de Educação pertencente ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, podendo ser regulamentada, se necessário por meio de Decreto Executivo Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 221/2021 Pregão Eletrônico nº 047/2021

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço do Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de uma Caixa D'água, tipo tubular metálica, com capacidade de 25 mil litros, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Água Clara/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 25 de janeiro de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 10 de janeiro de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 286/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 195/2021. Tomada de Preços nº 009/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAP-PGM Nº 90/2021, de 24 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993, resolve: **Adjudicar** a Contratação de empresa de assessoria Ambiental para elaboração do Cadastro Ambiental Rural, Georreferenciamento e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas das seguintes propriedades: Fazenda São Salvador- Gleba "G", situada neste município de Água Clara/MS, com a área superficial de 4ha.0117m² (quatro hectares, cento e dezessete metros quadrados); Sítio Santo Antônio, situada neste município de Água Clara/MS, com a área superficial de 9,88ha (nove hectares, e oitenta e oito metros quadrados), conforme critérios, especificações e necessidades descritos no Termo de referência, edital e seus anexos. Resultado da Licitação: Empresa: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA, CNPJ 05.296.337/0001-01. Valor Total: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Água Clara/MS, 11 de janeiro de 2022.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica que realize serviços especializados para implantação do modelo de excelência em gestão – transferência da união (MEG-tr), em conformidade com in nº 05/2019 de 24/06/2019, do ministério da economia, na Prefeitura Municipal de Água Clara MS, conforme quantidades e descrições contidas no Termo de Referência, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2022. EMPRESA NO MENOR VALOR: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. CNPJ: nº. 15.513.690/0001-50. VALOR: R\$ 335.693,58 (Trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais, cinquenta e oito centavos).

Água Clara – MS, 10 de janeiro de 2021.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais para contenção e manutenção de animais recolhidos pela Vigilância Sanitária, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidade, especificações descritas no termo de referência, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 070/2021. EMPRESA

NO MENOR VALOR: DAVOL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: nº. 56.250.533/0001-86. VALOR: R\$ 3.223,93 (Três mil, duzentos e vinte e três reais, noventa e três centavos).

Água Clara – MS, 11 de janeiro de 2022.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa para aquisição de medicamento Purodiol 200 mg, para atender o paciente Júlio Pereira Vilaca, em atendimento a ordem judicial autos: 0800808-77.2021.8.12.0049, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2022. INEXIGIBILIDADE: nº 002/2022. EMPRESA: FARMAUSA PHARMACEUTICA LTDA. CNPJ: nº 37.124.240/0001-08. VALOR TOTAL: R\$ 61.920,00 (Sessenta e um mil, novecentos e vinte reais).

Água Clara – MS, 11 de janeiro de 2022.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal
Água Clara - MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o Senhor **Dolsion Fausto de Souza Bastos**, para ser empossado no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Controle e Manutenção de Frotas, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, haja vista nomeação em 06 de janeiro de 2022, conforme Portaria Nº 019/2022.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Controle e Manutenção de Frotas, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Dolsion Fausto de Souza Bastos
Chefe de Divisão de Controle e
Manutenção de Frotas Empossado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 286/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o Senhor **Nickolas Gabriel Souza e Camargo**, para ser empossado no Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente do PROCON, Símbolo DAS 5, lotado no Gabinete da Prefeita, haja vista nomeação em 06 de janeiro de 2022, conforme Portaria Nº 017/2022.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente do PROCON, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolinda da Silva Alves
Gerolinda da Silva Alves
Prefeita Municipal

Nickolas Gabriel Souza e Camargo
Nickolas Gabriel Souza e Camargo
Superintendente do PROCON
Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Aline Fernanda Breuer dos Santos**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Abastecimento de Frotas, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, haja vista nomeação em 07 de janeiro de 2022, conforme Portaria Nº 020/2022.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Abastecimento de Frotas, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolinda da Silva Alves
Gerolinda da Silva Alves
Prefeita Municipal

Aline Fernanda Breuer dos Santos
Aline Fernanda Breuer dos Santos
Chefe de Divisão de Abastecimento
de Frotas Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, compareceu a Senhora **Gilvanilda Melo Ferreira**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolinda da Silva Alves
Gerolinda da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Dayane Rosa Peres
Dayane Rosa Peres
Secretária Municipal de Assistência
Social, Trabalho e Habitação

Gilvanilda Melo Ferreira
Gilvanilda Melo Ferreira
Auxiliar de
Serviços Gerais Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Jessica Maira Pereira Nunes**, para ser empossada no Cargo de Inspetor de Alunos, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Inspetor de Alunos, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolinda da Silva Alves
Gerolinda da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimeire Pastori Fini
Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Jessica Maira Pereira Nunes
Jessica Maira Pereira Nunes
Inspetor de Alunos

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 286/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimere Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Suêlem Daiane da Silva**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolinda da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimere Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Suêlem Daiane da Silva
Auxiliar de Serviços Gerais Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimere Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Adriana Aparecida Rodrigues de Oliveira**, para ser empossada no Cargo de Cozinheira, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Cozinheira, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolinda da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimere Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Adriana Aparecida Rodrigues de Oliveira
Cozinheira Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimere Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Angélica Rodrigues Moreira Silva**, para ser empossada no Cargo de Inspetor de Alunos, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Inspetor de Alunos, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolinda da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimere Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Angélica Rodrigues Moreira Silva
Inspetor de Alunos Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimere Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Juçara Souza Carvalho Soares**, para ser empossada no Cargo de Inspetor de Alunos, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Inspetor de Alunos, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolinda da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimere Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Juçara Souza Carvalho Soares
Inspetor de Alunos

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 286/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimere Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Jussimara Camargo Marques de Carvalho**, para ser empossada no Cargo de Inspetor de Alunos, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Inspetor de Alunos, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimere Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Jussimara Camargo Marques de Carvalho
Inspetor de Alunos Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimere Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Maria de Lurdes Rodrigues da Silva**, para ser empossada no Cargo de Inspetor de Alunos, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Inspetor de Alunos, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimere Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Maria de Lurdes Rodrigues da Silva
Inspetor de Alunos Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimere Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Rosimere Amorim Pereira**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimere Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Rosimere Amorim Pereira
Auxiliar de Serviços Gerais Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimere Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Solange Pereira dos Santos**, para ser empossada no Cargo de Inspetor de Alunos, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Inspetor de Alunos, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimere Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Solange Pereira dos Santos
Inspetor de Alunos Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 286/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza – Secretária Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Michelle Nascimento de Carvalho Montesso**, para ser empossada no Cargo de Cozinheira, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Cozinheira, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração


Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza
Secretária Municipal de Saúde


Michelle Nascimento de Carvalho Montesso
Cozinheira Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000